



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **LEI Nº 1.370/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Denomina Ponte Julio Nahirne, no Distrito de Rio da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

### **LEI:**

Art. 1º Fica denominada Ponte Julio Nahirne a ponte sobre o leito do Rio da Prata, no trecho entre a Sede do Distrito de Rio da Prata e a Comunidade São Roque.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de dezembro de 2022.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal